



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**RIO BANANAL - ES**

**CNPJ: 27.562.511/0001-53**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº 002/2018**

Pelo presente, de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BANANAL** (contratante) e de outro, **Telefônica Brasil S/A**, ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**Cláusula Primeira** – O presente termo tem por objetivo promover a prorrogação do contrato 002/2018, firmado com base no Processo/PBS nº. 012/2018, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

**Cláusula Segunda** – Fundamenta-se, este aditivo, no disposto no inciso II, art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista o interesse desta autarquia na continuidade dos serviços prestados em razão da importância, oportunidade e conveniência, sendo imprescindível para a autarquia contar com os serviços contratados junto à contratada, conforme disposto na Cláusula Primeira da avença originária.

**Cláusula Terceira** – Em decorrência do presente aditivo, fica definido o seguinte:

I – valor contratual originário: R\$2.118,00 (Dois mil, cento e dezoito reais)

II – valor contratual total para o Exercício de 2019: R\$2.118,00 (Dois mil, cento e dezoito reais) a serem pagas em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$176,50 (Cento e setenta e seis reais, cinquenta centavos).

PARAGRAFO ÚNICO - No exercício de 2019, a contratação onerará a seguinte dotação orçamentária:  
100015.1751200352.135 – Manutenção dos Serviços Administrativos do SAAE  
33904000000 – Serviços de Tecnologia da Informação – Ficha 09

**Cláusula Quarta** – Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Rio Bananal, 26 de dezembro de 2018.

De acordo:

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
**Sr. Sidnei Saiter**  
**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**  
**Telefônica Brasil S/A**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**  
**Telefônica Brasil S/A**

Alexandre Siveira  
CPF: 154.457.888-43  
Gerente de Vendas  
R2B - TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Mônica de Lima Silva  
Gerente de Vendas  
Governo-Telefônica  
Matricula: 51448

**TESTEMUNHA 1**

NOME: .....  
RG N° .....  
ASSINATURA: .....

**TESTEMUNHA 2**

NOME: .....  
RG N° .....  
ASSINATURA: .....